|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1685557/2023 |
| INTERESSADO | Secretaria Geral |
| ASSUNTO | Declaração de Vacância |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1566/2023

Homologa Declaração de Vacância de Conselheiros e o encaminhamento ao CAU/BR quanto à de recomposição do Plenário do CAU/RS, dentre outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na sede da AMRIGS - Sala Multiuso - 2º Andar (Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre - RS), no dia 27 de janeiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 14 do Regimento Interno do CAU/RS que estabelece que os mandatos de conselheiro titular e de suplente de conselheiro terão duração de 3 (três) anos, iniciando-se em 1° de janeiro do primeiro ano, e encerrando-se em 31 de dezembro do terceiro ano do mandato para o qual foi eleito;

Considerando a renúncia ao cargo de conselheira titular, apresentada pela Arquiteta e Urbanista Deise Flores, a partir de 05 de dezembro de 2022;

Considerando que a partir da renúncia, o cargo de conselheiro titular deve ser ocupado pelo respectivo suplente de conselheiro, neste caso, o arquiteto e urbanista Giofranco Saggin, o qual também apresentou, por sua vez, renúncia ao cargo de conselheiro, a partir de 12 de janeiro de 2023;

Considerando que a recomposição de plenário de CAU/UF deverá ser realizada nos casos de vacância simultânea dos mandatos de conselheiro titular de CAU/UF e do respectivo suplente de conselheiro, na forma do o art. 118 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando ainda o artigo 118 do Regulamento Eleitoral, que estabelece que deverão ser convocados os candidatos titular e respectivo suplente concorrentes na mesma chapa em ordem crescente da numeração de seus integrantes;

Considerando por fim, o § 5º do Artigo 118 do referido regulamento que prevê que o CAU/UF deverá declarar a vacância e a necessidade de recomposição por meio de deliberação plenária a ser enviada ao CAU/BR para que a CEN-CAU/BR adote as providências de convocação de candidatos ou de eleições extraordinárias para recomposição de plenário;

**DELIBEROU por:**

1. Declarar vacância em um cargo de conselheiro estadual e de suplente de conselheiro, no plenário do CAU/RS, desde 12 de janeiro de 2023, sendo necessária a sua recomposição;
2. Encaminhar a presente deliberação ao CAU/BR solicitando especial atenção à demanda e envio imediato à CEN-CAU/BR, para providências quanto a convocação do conselheiro titular e respectivo suplente, concorrente na mesma chapa, conforme regramentos vigentes;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Débora Francele Rodrigues da Silva, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros, Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico e Rodrigo Spinelli e 02 (duas) ausências, da conselheira Aline Pedroso da Croce e do conselheiro Rinaldo Ferreira Barbosa.

Porto Alegre – RS, 27 de janeiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1566/2023 - Protocolo nº 1685557/2023 | | | | |
| Nome | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Alexandre Couto Giorgi | X |  |  |  |
| 1. Aline Pedroso da Croce |  |  |  | X |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | X |  |  |  |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva | X |  |  |  |
| 1. Emilio Merino Dominguez | X |  |  |  |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | X |  |  |  |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | X |  |  |  |
| 1. Lídia Glacir Gomes Rodrigues | X |  |  |  |
| 1. Magali Mingotti | X |  |  |  |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | X |  |  |  |
| 1. Orildes Três | X |  |  |  |
| 1. Rafael Artico | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa |  |  |  | X |
| 1. Rodrigo Spinelli | X |  |  |  |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | X |  |  |  |
| TOTAL DE VOTOS | 18 |  |  | 02 |
|  | |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 140** | |
| **Data:**27/01/2023    **Matéria em votação:** DPO-RS 1566/2023– Protocolo SICCAU nº 1685557/2023 | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (02) Total (20) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |